

Taquara, 21 de junho de 2017

COMUNICADO 061/2017

Senhores Pais (Turno Integral):

Solicitamos a sua atenção para as informações abaixo:

↪ **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** – Na 1ª cláusula do contrato do Turno Integral, assinado por ocasião da matrícula, consta a observação de que o mesmo tem a validade de um semestre letivo. Sendo assim, lembramos que, para o aluno dar continuidade no Turno Integral no 2º semestre de 2017 o contrato precisará ser renovado. Informamos que, para a renovação do contrato, as mensalidades referentes ao Turno Integral deverão estar em dia. No dia 26/06 enviaremos pelo aluno o contrato referente à renovação. O mesmo deverá ser assinado pelo responsável e devolvido até o dia 30/06.

- **Férias escolares** – Conforme consta em nosso calendário escolar, enviado no início das aulas, lembramos que no período de 10 a 30/07 ocorrerão as férias escolares. Neste período não haverá nenhuma atividade para os alunos do Turno Integral;

Desde já, agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente,


João Cési Lopes dos Santos
Diretor Geral